

20 de julho de 2018 036/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Plataforma de Registro de Ativos e Derivativos de Balcão (iBalcão) –

Descontinuidade de Produtos.

Comunicamos que, a partir de **23/07/2018**, a plataforma iBalcão não receberá mais novos registros de Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Letra de Crédito Imobiliário (LCI).

O presente Ofício Circular revoga os Ofícios Circulares:

- 010/2014-DP, de 26/02/2014;
- 011/2014-DP, de 26/02/2014.

Ressaltamos que continua vigente a versão do Regulamento de Registro da BM&FBOVESPA, disponível em www.bmfbovespa.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Registro.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança da Informação